



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (05/10/2021).

1 - ABERTURA: SEXAGÉSIMA SÉTIMA (67ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

Salmos 119:105

"A tua palavra é lâmpada que ilumina os meus passos e luz que clareia o meu caminho. "

PALAVRAS DO SENHOR !

CONFORME ATO DA MESA DIRETORA Nº 2/2017 DE 02/03/2017 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito

Resposta de Requerimento - Req. 198/2021, de autoria do Ver. Adriano Klawa. Ofício 650/2021;
Req. 188/2021, de autoria do Ver. Odivan Linhares. Ofício 646/2021.

2) Do SEMASA

Resposta de Requerimento - N. 198/2021, de autoria do Ver. Adriano Klawa. Ofício 507/2021.

3) Da Secretaria Municipal de Assistência Social

Balancete Mensal - referente ao mês de agosto de 2021. Ofício 16/2021

4) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí

Balancete Mensal

INDICAÇÕES

Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM:

Indicação nº 4762/2021 - solicita que o Poder Executivo através dos seus



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



departamentos competentes, o fechamento de buracos e serviços de calçetagem na rua José Rosa, iniciando da rua Mário Uriarte até a rua Osvaldo Cruz.

Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:

Indicação nº 4771/2021 - Para que a Prefeitura de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Saúde e Controladoria Geral, para que desenvolva e divulgue fluxograma dos processos de compras.

Indicação nº 4772/2021 - Para a Prefeitura de Itajaí com cópia para a Secretaria de Saúde, para que realize mutirão de ultrassonografia de mama.

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:

Indicação nº 4799/2021 - Solicitando, a retirada do lixo depositado no terreno baldio, localizado na rua Corifeu de Azevedo Marques, esquina com a rua Duque de Caxias, bairro Vila Operária.

Indicação nº 4800/2021 - Solicitando a verificação e atualização dos números telefônicos das Unidades Básicas de Saúde, disponíveis no site da Prefeitura Municipal e nos sites de busca da internet.

Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:

Indicação nº 4767/2021 - com cópia ao CODETRAN, para que realize a implantação de placas de sinalização referente ao sentido da via, no cruzamento na rua Silva com Av. Marcos Konder, localizada no bairro Centro.

Indicação nº 4795/2021 - Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, solicitando uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação, onde a equipe da GPCAMI (Guarda Municipal de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso) desenvolva palestras nas escolas sobre prevenção.

Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:

Indicação nº 4740/2021 - Solicitando a instalação de faixa de pedestres elevada ou de lombada eletrônica na rua Iolanda Ardigó, no bairro Fazenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 4743/2021 - Solicitando que uma viatura da Guarda de Trânsito, permaneça de segunda a sexta-feira na avenida Itaipava, próximo ao número 2189.

Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:

Indicação nº 4766/2021 - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com a limpeza e roçadura do meio fio na Rua José Pereira Liberato - próximo ao nº 2719 - Dom Bosco.

Indicação nº 4768/2021 - a Secretaria Municipal de Obras, Solicitando para que proceda com serviço de tapa buraco, na Rua Alberto Werner próximo ao nº 240 - Vila Operaria.

Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:

Indicação nº 4794/2021 - Solicitando a repintura da ciclofaixa da rua Professora Erotides Silva Fontes, Bairro São Vicente, no trecho entre a Rua Pedro Cristiano de Miranda e av. Nilo Bitencourt.

Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:

Indicação nº 4738/2021 - Solicita que sejam realizados estudos para a implantação de lombada na Rua Marcos Albino, próximo ao C.E.I Gabriel Dallago, no bairro Baia.

Indicação nº 4746/2021 - Solicita que sejam realizados estudos para implantação de faixa de pedestres, na Rua Marcos Albino, próximo ao C.E.I Gabriel Dallago, no bairro Baia.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 4798/2021 - Solicitando a repintura da sinalização horizontal de estacionamento da vaga de idoso na Rua Manoel Vieira Garção, em frente a Drogaria Catarinense, no Centro

Indicação nº 4801/2021 - Solicitando que seja realizada na Rua Santo Agostinho, no bairro Cordeiros, o nivelamento das lajotas por toda a sua extensão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:

Indicação nº 4739/2021 - Solicitação de instalação de boca de lobo, Rua Hildebrando José da Silva, 254, Bairro São João.

Indicação nº 4745/2021 - Solicitação de repintura de faixa de pedestres situada na Rua Adolfo Batschauer, número 975, em frente à igreja, Bairro Dom Bosco.

Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD:

Indicação nº 4764/2021 - Indicando a necessidade de parceria público privada com empresas que tenham interesse em fazer publicidade nos pontos de ônibus no Município de Itajaí.

Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:

Indicação nº 4763/2021 - Solicitando que encaminhe ao Governo do Estado, projeto e estimativa de custo para construção de unidade escolar que contemple o ensino fundamental de 1ª a 4ª série, no Bairro Santa Regina.

Indicação nº 4770/2021 - Solicitando que encaminhe ao Governo do Estado, projeto e estimativa de custo para edificação de uma creche que contemple aproximadamente 200 crianças, no Bairro Salseiros.

Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:

Indicação nº 4741/2021 - Solicitando o calçamento ou asfaltamento da Rua Valdecir Cagnetti, localidade da Baía.

Indicação nº 4747/2021 - Solicitando o asfaltamento da Rua Luís da Silva, bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:

Indicação nº 4796/2021 - solicita abordagem social para acolhimento das pessoas que vivem em situação de rua sob o viaduto que liga à BR-101 ao Bairro São Vicente.

Indicação nº 4797/2021 - solicita a formalização de convênios com o Poder Judiciário para maior celeridade e eficiência nos processos de adoção de crianças em nosso município.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos:

Indicação nº 4742/2021 - Solicitando reparos e manutenções constantes em todos os banheiros públicos de Itajaí.

Indicação nº 4744/2021 - Solicitando que a Guarda Municipal interceda junto a Polícia Militar a fim de que ambas realizem rondas ostensiva no bairro Itaipava, a fim de inibir prática de roubo e furtos.

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 4769/2021 - Solicitando que seja feito o patrolamento da Rua Rodolpho Girardi, no morro da Antena, localizado no bairro Brilhante II.

Indicação nº 4773/2021 - Solicitando repavimentação da Rua Antônio Bento da Silva, bairro Itaipava, bem como, a implantação de travessias elevadas e placa de sinalização de trânsito com limitação de velocidade.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 205/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e para o SEMASA, solicitando as seguintes informações: a) informar a relação de vias públicas com intervenções em andamento para obras de drenagem e/ou saneamento e/ou pavimentação e/ou similares em no município de Itajaí, através de contratos firmados com empresas terceirizadas (empreiteiras)? b) Apresentar relação discriminada das vias, resumo da obra, data de início da obra na via, data inicial de previsão de término da obra e data atualizada de previsão de término da obra. c) para as obras cuja data de previsão de conclusão inicial foi postergada, informar os motivos do atraso das obras. d) ao iniciar obras deste porte nas vias públicas, o município de Itajaí de alguma forma avisa os moradores sobre a previsão de início (antecipadamente) e conclusão da obra? Justificar. e) Quando há atrasos na execução destas obras, de que forma o município de Itajaí informa a população das vias em obras? Justificar.

Requerimento nº 212/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT

- requer o envio de ofício para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, na pessoa da sua Diretora-Geral, Sra. Luciana da Silva Pinto Maciel e ao Comando-



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, na pessoa do Oficial, Comandante-Geral Dionei Tonet, no sentido de questionar se há previsão para novos concursos na área, criação de novos postos da Polícia Rodoviária Estadual, ou remanejamento de efetivo para ampliação da atuação da Polícia Militar Rodoviária no Estado e mais especificamente no Município de Itajaí, inclusive na região da Rodovia Antônio Heil, tendo em conta a resposta ao questionamento feito pelo Subscritor que destacava a importância da criação de um Posto da Polícia Rodoviária Estadual em Itajaí, resposta encaminhada pelo Coronel da Polícia Rodoviária Militar e Comandante, Sr. Jose Evaldo Hoffmann Junior, por intermédio do ofício OF/PMSC/2020/135140 de 23 de novembro de 2020 (ora em anexo), onde este informa que: a) Reconhece a importância de uma presença mais intensa no policiamento da Rodovia SC486 (Rodovia Antônio Heil); b) Que se trata de uma região singular e estratégica e que não existe expectativa a curto prazo para a criação de novos postos na Polícia Militar Rodoviária e; c) Que para a atuação de cada posto policial há a necessidade de um quantitativo de no mínimo 16 (dezesseis) policiais.

Requerimento nº 195/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, requerendo as seguintes informações: A) Quais os esforços empreendidos até o momento pelo executivo municipal na implantação da LEI Nº 7.289, DE 17 DE JUNHO DE 2021? (Responder Detalhadamente) B) Quando será implantada a carteirinha de identificação digital do portador de fibromialgia, prevista no Art. 2º da referida lei? (Responder com a data prevista) C) De que modo o portador de fibromialgia poderá ter acesso a mesma? (Detalhar os procedimentos) D) A prefeitura pretende disponibilizar mecanismo para que a carteira seja disponibilizada no link: <https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/>, se sim qual a previsão, se não, porque não?

Requerimento nº 207/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC

- requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito acerca das seguintes informações: 1) O decreto 10.168/2013 regulamenta a lei municipal 6415/2013 que dispõe sobre a concessão de parte de licença de jornada de trabalho para pais, mães, tutores, cuidadores, pessoa com guarda legal ou portador de deficiências nos casos que especifica. Sobre este decreto, questiona-se: a) Qual o impacto orçamentário-financeiro gerado ao Executivo Municipal para alterar a redução de carga horária de 02 horas para 04 horas diárias, no caso de deficiências que impeçam realização de atividades básicas diárias, respeitando o mínimo de 20



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



horas semanais? Solicita-se que após a realização do impacto orçamentário-financeiro seja elaborado projeto de lei alterando a redução da carga horária e que se utilize como critério para categorização da deficiência, os mesmos utilizados pela Portaria 223/2017 da Fundação Catarinense de Educação Especial.

Requerimento nº 201/2021 da 19ª Legislatura - Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil

- REQUERIMENTO requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos seguintes questionamentos acerca das despesas da Guarda Municipal Armada, "Carlos Eli Castro", tais como: 1) Quantos são os agentes na ativa? a) Quantos agentes seriam necessários para atender a demanda de ocorrências? b) Destes agentes na ativa, quantos estão em cargos comissionados? 2) Qual o total de veículos utilizados pela Guarda Municipal Armada? a) Destes veículos, quantos são alugados e quantos são próprios? Favor relacionar o custo unitário com aluguel. b) Qual o custo com manutenção dos veículos? Favor informar também razão social e endereço(s) onde os serviços são executados. 3) Qual o custo total mensal com combustível no decorrente ano? 4) É possível nos informar detalhadamente qual o investimento mensal feito pelo município para manter a Guarda Municipal Armada? 5) Com relação ao atendimento de ocorrências oriundo de denúncia de perturbação do sossego alheio, é necessário que o cidadão se identifique? Em caso positivo, ao atender a ocorrência, é informado para o denunciado quem, foi o autor da denúncia? Caso sim, favor informar a lei com tal previsão legal, e em caso negativo favor justificar como ocorrem os procedimentos.

Requerimento nº 215/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC

- requer o envio de ofício à Mesa Diretora, propondo a realização de Audiência Pública de forma híbrida (presencial e online) para debater sobre as obras de instalação de rede coletora de esgoto e de manutenção e asfaltamento das ruas do Município.

Requerimento nº 217/2021 da 19ª Legislatura - Comissão de Fiscalização

- requerem envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, solicitando as seguintes informações acerca da concorrência pública para concessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros: a) Ao TCE e ao Município de Itajaí: o edital ou a minuta do edital de concorrência pública suspensa pela decisão singular no processo @LCC 20/00056690 que tramita junto ao Tribunal de Contas do Estado de SC foi submetido a análise prévia do TCE-SC? Justificar. b) Ao Município de Itajaí: por qual



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



razão os itens apontados na decisão singular e na análise prévia do edital não foram acatados pelo Município de Itajaí na confecção da versão final do edital, levando a sua suspensão? Justificar. c) Ao Município de Itajaí: o atraso na nova concorrência tem gerado contratações sequenciais, com dispensa de licitação, da Empresa Transpiedade Ltda, para operação emergencial do sistema de transporte público, desta forma, os responsáveis pelos erros na confecção do edital devem ser penalizados? Se sim, de que forma o município irá apurar a responsabilidade? Justificar. d) Ao Município de Itajaí: Desde a primeira contratação da Transpiedade até hoje, qual o valor pago a título de reequilíbrio contratual ou subsídio para operação emergencial do sistema? Informar número dos contratos, valores dos pagamentos, mês de referência e número de empenho. e) Ao TCE e ao Município de Itajaí: Qual a previsão para saneamento das questões apontadas na decisão singular do TCE-SC e abertura da concorrência? Justificar. f) Ao TCE e ao Município de Itajaí: Qual a previsão para início da operação do novo sistema de transporte coletivo? Justificar. g) Ao Município de Itajaí: atualmente quantos ônibus operam o sistema de transporte coletivo? h) Ao Município de Itajaí: Qual o custo mensal para manutenção dos terminais de ônibus de Itajaí e por quem estes custos são arcados? i) Ao Município de Itajaí: Quantos são e de quem é a responsabilidade de manutenção dos pontos de ônibus no município de Itajaí.

Requerimento nº 213/2021 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT

- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria de Educação, com os seguintes questionamentos referentes ao acompanhamento de agentes especiais de educação aos alunos: 1) Qual o número de agentes especiais de educação que atendem na rede municipal? 2) Quantos alunos matriculados na rede municipal precisam deste acompanhamento? 3) Como é feita a triagem para que os alunos tenham direito a este acompanhamento? 4) O laudo necessário pode ser feito por médicos particular ou somente por especialistas da rede municipal? 5) Considerando a notória falta de agentes, há previsão para novas chamadas do último concurso público realizado? se sim, quantos? Caso negativo, qual outra ação será realizada para resolução do problema?

Requerimento nº 216/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itajaí, Senhor Volnei José Morastoni, para que, no prazo regimental, nos remeta resposta aos questionamentos acerca do Pregão Presencial n.º 008/2020 e Contrato n.º 131/2020 firmado pela Prefeitura Municipal de Itajaí com a empresa Result Gestão e Consultoria Eireli. Ocorre que este vereador tomou conhecimento da existência



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



do Processo nº: 20/00534699, elaborado pela Diretoria de Licitações e Contratações do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que reconheceu parcialmente a representação feita pelo Observatório Social de Itajaí contra a prefeitura. O referido processo analisa supostas irregularidades na realização do Pregão Presencial nº 008/2020 e por decorrência, no Contrato nº 131/2020 firmado pela Prefeitura Municipal de Itajaí e a empresa Result Gestão e Consultoria Eireli, com o objetivo de prestar serviços administrativos, por meio de consultoria especializada, em forma de solução integrada, de gestão e controle em atividades específicas de fiscalização urbana, gestão da documentação de processos, capacitação de pessoal, serviços de rastreamento e monitoramento, fornecimento de dispositivos de informática e de viaturas para operacionalizar os serviços de fiscalização urbanística de Itajaí - Projeto Blitz Urbana. O Ministério Público de Contas emitiu o Parecer nº 641/2021, e o Conselheiro Relator exarou o relatório e voto pela admissibilidade. O plenário, por sua vez, emitiu a Decisão nº 311/2021 na sessão de 05/05/2021 com o seguinte teor: Com relação ao pregão nº 008/2020 que deu origem ao Contrato nº 132/2020 que culminou na contratação da empresa Result - Gestão e Consultoria Eireli, com o objetivo de contratação de empresa de serviços administrativos, por meio de consultoria especializada, em forma de solução integrada, de gestão e controle em atividades específicas de fiscalização urbana, gestão da documentação de processos, capacitação de pessoal, serviços de rastreamento e monitoramento, fornecimento de dispositivos de informática e de viaturas com o objetivo de operacionalizar os serviços de fiscalização urbanística de Itajaí para o projeto Blitz Urbana, requeremos as seguintes respostas e/ou documentações: 1. Consta na Cláusula quinta do contrato nº 131/2020 que: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Despesa 346 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas. No entanto, ao pesquisar esta rubrica constatamos que não havia valor destinado ao cumprimento do pagamento do contrato. Como a prefeitura justifica isso? Reconhece que foi cometido erro gravíssimo ao lançar edital e firmar contrato sem ter antes aprovado orçamento para o mesmo? 2. De acordo com a cláusula oitava do contrato nº 131/2020 o prazo de vigência foi estipulado por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, permitindo-se a prorrogação nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. No entanto a prefeitura não fez a renovação do mesmo por qual motivo? 3. Quantas empresas e/ou pessoas foram autuadas pelo projeto Blitz Urbana? 4. Qual o valor, individualizada, de multas aplicadas pelo Blitz Urbana durante o contrato? 5. Qual foi o ganho, em Reais (R\$) para o município de Itajaí com a contratação da empresa Result - Gestão e Consultoria Eireli - Projeto Blitz Urbana durante a vigência do contrato? 6. Chegou ao nosso conhecimento que o



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Observatório Social de Itajaí fez questionamentos ao Poder Executivo por meio da Lei de Acesso a Informação. Estes questionamentos deveriam ser respondidos em no máximo 20 dias prorrogáveis por mais 10. Ocorre que, já se passaram 498 dias até a data de hoje (03/10/2021) e a prefeitura não respondeu, afrontando a referida Lei. Porque não foi respondido e quem está sendo responsabilizado pelo descumprimento da lei? 7. Na época da autorização do edital de licitação para contratação que resultou no contrato 131/2020, havia previsão orçamentária para autorizar a licitação? Caso sim, favor enviar a esta casa legislativa os comprovantes da data do lançamento do edital, data de assinatura do contrato, bem como a comprovação da previsão orçamentária específica para honrar o contrato. 8. No edital consta que a vencedora teria um contrato de 24 meses. No entanto, no contrato consta apenas 12 meses. Porque a diferença de redução do edital para o contrato? 9. Esta redução de 12 meses entre o previsto no pregão e o feito no contrato não prejudicou a livre concorrência, uma vez que outras empresas poderiam não ter concorrido pelo fato de não poderem atender 24 meses, mas poderiam atender 12 meses? 10. Chegou a nosso conhecimento de que a prefeitura constatou possível erro no contrato ainda em meado de 2020. Solicitamos cópia do parecer da Procuradoria Administrativa da Prefeitura de Itajaí referente ao Pregão n.º 008/2020 e ao Contrato n.º 131/2020. 11. Ainda sobre o edital e contrato, chegou a nosso conhecimento que em 05 de junho de 2020 a servidora Morgana Maria Philippi informou, via e-mail, que a sua orientação seria pela anulação do contrato. Mesmo sabendo que o pregão apresentava problemas a prefeitura manteve o contrato e os pagamentos até o prazo final? 12. Procede a informação de que em 07 de dezembro de 2020 a Procuradoria Administrativa, por meio do Despacho n.º 216/2020 recomendou a abertura de procedimento administrativo e a anulação do Pregão n.º 008/2020 ou rescisão do Contrato n.º 131/2020, por constatar problemas no referido processo, manifestação esta que foi homologada pelo Procurador-Geral do Município em 22/01/2021? Favor nos enviar cópia do parecer. 13. Sabendo a prefeitura que desde junho de 2020 havia entendimento de especialistas, dentro da própria prefeitura, que de que o edital possuía graves irregularidades que poderiam causar prejuízos aos cofres públicos, porque deixou o referido contrato seguir até março de 2021, o que acarretou pagamentos de R\$ 3.146.568.280. Porque não o suspendeu imediatamente? 14. De acordo com a Procuradoria Administrativa do próprio Município de Itajaí não foi realizado pesquisa de mercado para saber se outra empresa poderia prestar o serviço com menor valor? a) Diante do exposto, caso exista, favor enviar as planilhas com as pesquisas de preço de mercado feitas para a elaboração do referido Pregão n.º 008/2020. b) Caso não exista, porque permitiram um pregão sem orçamento? 15. Qual a orientação dada quanto à abertura de um



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



procedimento licitatório deste vulto sem uma cotação de preço de mercado? 16. Por qual motivo foi classificada uma empresa que apresentou atestado incompatível com o requisitado na presente licitação? 17. Por conta da participação de apenas uma empresa que já tem ligação com o contrato da mesma natureza em São Luiz/MA, qual o motivo da licitação não ter sido revogada e republicada novamente, com o objetivo da busca da proposta mais vantajosa? 18. Por que a administração lançou uma licitação sem exigir que a contratada faça nenhum tipo de investimento próprio, nem apresentar nenhum tipo de garantia? 19. Por que a administração contratou e pagou por uma estrutura independente que não poderia usufruir futuramente, que os equipamentos não seriam convertidos em patrimônio público, e nem exigiu um plano de transição em caso de rescisão ou finalização do contrato? 20. Quanto aos valores pagos até o presente momento, que foi de valor de R\$ 3.146.568,28, já que os técnicos da prefeitura, o Tribunal de Contas e o Observatório Social de Itajaí identificaram erros graves no edital, e mesmo assim a prefeitura manteve o mesmo e efetuou os pagamentos, há algum processo administrativo para que o valor seja devolvido os cofres públicos?

Requerimento nº 218/2021 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos

- requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando as seguintes informações: 1) Qual a atual situação jurídica do imóvel construído na Praça do Costa Cavalcante, Rua Bahia, nº 36, no Bairro Cordeiros? 2) Qual a decisão efetivamente tomada pela municipalidade no que tange ao destino da edificação? 3) Existe estudo de viabilidade para utilização do imóvel para algum fim social? 3.1) Se sim, apresentar os projetos em andamento, se não, é possível a implantação de um Centro de Múltiplo Uso para a comunidade?

ORADORES

1) CRISTIANO KLAUS FISCHER (ASSOCIAÇÃO AÇÃO EM SAÚDE - PRESIDENTE): DISCORRER SOBRE A PESSOA IDOSA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS CORRELATAS AO TEMA.
PRAZO: 10 MINUTOS

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



22/2021 que ALTERA DISPOSITIVOS DO ART. 173 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoria: Executivo Municipal.

2 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 1 - Projeto Substitutivo 4/2021 - Projeto de Lei Ordinária 118/2021 que ADICIONA DISPOSITIVO AO PROJETO SUBSTITUTIVO DE Nº4/2021 QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ, O PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV.

Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB.

---Projeto Substitutivo 4/2021

---Projeto de Lei Ordinária 118/2021

3 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2 - Projeto Substitutivo 4/2021 - Projeto de Lei Ordinária 118/2021 que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO SUBSTITUTIVO 4/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 118/2021 PARA AMPLIAR O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO PROPOSTO NO PROJETO

Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.

---Projeto Substitutivo 4/2021

---Projeto de Lei Ordinária 118/2021

4 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 4/2021 - Projeto de Lei Ordinária 118/2021 que SUBSTITUI PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2021, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ, O PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV.

Autoria: Executivo Municipal.

---Projeto de Lei Ordinária 118/2021

5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 158/2021 que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.192, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, QUE PROÍBE A UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, FOGUETES E OUTROS ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal.

6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 159/2021 que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A AMFRI.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Autoria: Executivo Municipal.

7 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 7/2021 que AUTORIZA FIRMAR PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1- Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 4/2021 - Projeto de Lei Ordinária 118/2021 - REDAÇÃO FINAL que SUBSTITUI PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2021, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ, O PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV.

Autoria: Executivo Municipal.

---Projeto de Lei Ordinária 118/2021

2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 126/2021 que REVOGA A LEI Nº 7.250, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoria: Executivo Municipal.